Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/09/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 336, DE 2024.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/09/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III:

1. Como se dá a escala de sobreaviso no CAPS III? Qual o quantitativo de profissionais que ficam de sobreaviso para o plantão? Para qual finalidade existe esta modalidade e de forma ocorre o acionamento?
2. Em relação ao questionamento anterior, encaminhe as escalas de sobreaviso executadas mês a mês, no período compreendido entre janeiro de 2021 e agosto de 2024, detalhando as necessidades e as intercorrências que ocasionaram o acionamento de cada uma delas.
3. Qual servidor está lotado como coordenador do CAPS III?
4. Encaminhe a escala de trabalho e respectivos cartões pontos da coordenação do CAPS III, no período compreendido entre janeiro de 2021 e agosto de 2024.
5. Existe uma coordenação específica para a curatela? Se sim, quando foi criada? Quem é o servidor responsável por ela? Apresente a escala de trabalho e cartão ponto deste servidor desde a criação desta coordenação.
6. Existe algum veículo cedido para uso desta coordenação de curatela? Se sim, apresente qual ou quais, histórico de quilometragem, manutenções e multas, mês a mês, desde a cedência de cada um deles.
7. Como funciona o acolhimento? Quais são os requisitos e os critérios utilizados?
8. Para atender os acolhidos, são contratados cuidadores terceirizados, havendo a falta desta mão de obra por quaisquer motivos externos, esses cuidadores são substituídos através da empresa terceirizada ou há o remanejamento da equipe de enfermagem para cuidar destes acolhidos?
9. Há resolução, portaria ou normativa que disciplina o quantitativo da equipe de enfermagem para atendimento aos acolhidos? Se sim, apresente.
10. Apresente os critérios de escolha dos enfermeiros que atenderão ao plantão e quais foram escolhidos, mês a mês, no período compreendido entre janeiro de 2021 e agosto de 2024.
11. Existe necessidade de atuação de dois enfermeiros mais técnico de enfermagem no mesmo plantão? Se sim, apresente o motivo e o respaldo legal para tanto.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de setembro de 2024.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa

Conforme Comunicação Interna nº 01/2024 enviada pelos servidores lotados no Centro de Atenção Psicossocial e recebida pela Comissão de Saúde e Assistência Social desta Casa de Leis, os presentes questionamentos se fazem necessários para averiguar a veracidade das informações relatadas.

Edson

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA